



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2906.01/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2021-DIV
VALIDADE: 12(DOZE) MESES.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Nossa Senhora de Fátima, 48, Centro, CEP 62.590-000, Itarema, Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.663.941/0001-54, CGF: 06.920187-0, através da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; Gabinete do Prefeito; Controladoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer; Secretaria Municipal da Saúde; Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania; Secretaria Municipal de Educação do Município de Itarema, Ceará**, neste ato representada pelos respectivos Secretários, Srs. Diogo Freire Monteiro; José Eduardo da Cunha Pinheiro; Francisco Antônio dos Santos Neto; Melissa Souza; Francisco Martins do Nascimento Neto; Francisco Noélio Fernandes Albuquerque; Rafael Lopes de Moraes e Nazidir Gomes de Oliveira, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021-DIV**, bem como, a classificação das propostas, e a respectiva homologação datada de 24 de Junho de 2021, RESOLVE registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por Item, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- a) No Pregão Eletrônico nº 028/2021-DIV
- b) Nos termos do Decreto Federal Nº 7.892 de 23/01/2013 e suas alterações posteriores; Decreto Federal Nº 9.488, de 30/08/2018 e Decreto Municipal Nº 004, de 20/02/2017, deste Termo de Referência e demais normas pertinentes.
- c) Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 028/2021-DIV, no qual restaram classificados em primeiro lugar por Item os licitantes signatários.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata terá validade de **12 (DOZE) meses**, contados a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento do município, através do Secretário, Sr. Francisco Antônio dos Santos Neto, no seu aspecto operacional.

CLÁUSULA QUINTA- DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os preços registrados da execução dos serviços, a especificação dos produtos/serviços, os quantitativos, empresas fornecedoras e representante legal, encontram-se elencados no ANEXO III da presente ata, em ordem de classificação das propostas por Item.

CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE ATENDIMENTO

- a) Os itens deverão ser entregues em locais especificados de acordo com cada Secretaria;
- b) A entrega dos objetos deverá ser feita pela contratada em até 5(cinco) dias corridos após recebimento da ordem de fornecimento emitida por cada Secretaria
- c) A entrega do produto licitado será nas Secretarias solicitantes, com domicílio a Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000, no horário de 08h00min as 17h00min, de segunda a quinta-feira e nas sextas de 08h00min as 14h00min, de forma parcelada, sendo logo após a emissão da Ordem de Compra, com um prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a solicitação;
- d) Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.
- e) Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.
- d) Para os produtos objetos deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA, com domicílio a Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000, inscrito no CNPJ da Unidade Gestora.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 7.1. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta ata e seus Anexos, e na legislação pertinente.
- 7.2. As contratações dos serviços registrados neste instrumento serão efetuadas através de Ordem de Compra, emitida pela Administração Municipal, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto da licitação, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.
- 7.3. Poderão também ser firmados termos de contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.
- 7.4. Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços objeto desta licitação, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento do serviço, em igualdade de condições.
- 7.5. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais



fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO, DO REAJUSTE

8.1 O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente executado o fornecimento, na proporção da efetiva entrega dos produtos licitados, segundo as autorizações de fornecimento dos produtos, expedidas de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta e os preços devidamente registrados no Anexo I deste instrumento.

8.2. Por ocasião da execução do fornecimento a Contratada deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Itarema - CE, com endereço na Praça Nossa Senhora de Fátima, 48, Centro, CEP 62.590-000, Itarema, CE.

8.3. O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos sub itens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.

8.4. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

8.4.1. Para cada Ordem de Compra, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

8.4.2. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

8.4.3. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

8.4.4. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.5. Os preços registrados na presente ata não serão objeto de reajuste antes de decorridos 01 (um) ano de seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

8.6. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

8.6.1. Os preços registrados que sofrerem reajuste/reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.



8.6.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o MUNICÍPIO solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

8.6.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o MUNICÍPIO convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

8.6.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de ITAREMA-CE.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Termo de Referência - Anexo I ao edital:

a) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Itarema.

a) Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas, durante todo o processo do contrato, de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

c) Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema dentro do prazo de validade.

d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a execução dos serviços.

e) Responsabilizar-se pela fiel entrega dos produtos no prazo estabelecido.

f) Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

g) O objeto deverá ser entregue na forma, prazo, locais e horários definidos no Preâmbulo deste Edital.

h) A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pelos Secretários Ordenadores de Despesa.

9.2. São responsabilidades do Fornecedor ainda:

a) Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

b) Toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao MUNICÍPIO por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do serviço, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao MUNICÍPIO, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.





9.2.1. O fornecedor detentor do registro autoriza o MUNICÍPIO a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

9.2.2. A ausência ou omissão da fiscalização do MUNICÍPIO não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

9.3. A falha na execução do serviço, cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

CLÁUSULA DEZ - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1. O MUNICÍPIO obriga-se a:

- Indicar o local em que deverão ser entregues os produtos.
- Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- Designar servidor para a vistoria a entrega dos produtos.

CLÁUSULA ONZE – DA ALTERAÇÃO DA ATA

11.1. A presente ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores e as disposições do Decreto Municipal nº 004, de 20/02/2017.

CLÁUSULA DOZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo MUNICÍPIO:

- Quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- Quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Quando o Fornecedor não assinar a Ordem de Compra no prazo estabelecido;
- Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Compra decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I ao XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, exceto inciso VI, uma vez que a subcontratação é permitida.
- Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Compra decorrente deste Registro;

12.1.2. Pelo FORNECEDOR:

- Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;



b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

12.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

12.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação através de afixação no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de ITAREMA-CE e/ou em Jornal de Circulação Local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.5. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

12.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de ordem de fornecimento já emitida.

12.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

12.7 Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA TREZE - DAS PENALIDADES

13.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

13.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de ITAREMA e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de ITAREMA pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I- multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

- a) Apresentar documentação falsa exigida;
- b) Não manter a proposta;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.2- Multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra/autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



13.1.3- Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

13.2- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

13.2.1- Advertência;

13.2.2- Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

13.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

13.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

13.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

13.5. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA QUATORZE - DOS ILÍCITOS PENAIIS

14.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores será objeto de processo judicial, na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA QUINZE - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. As despesas decorrentes das contratações, oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas nos respectivos orçamentos municipais vigentes, em favor das Secretárias Municipais interessadas, à época da expedição das competentes ordens de compra/autorizações de fornecimento.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

16.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

16.1.2. Integram esta Ata os seus anexos, o Edital de Pregão Eletrônico que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas por Item.





16.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

16.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

16.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

16.4. O contratado, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

CLÁUSULA DEZESSETE - DO FORO

17.1. O foro da Comarca de ITAREMA é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Itarema-Ce, 29 de Junho de 2021.


José Eduardo da Cunha Pinheiro
Controlador Geral do Município



Diogo Freire Monteiro
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito


Francisco Antônio dos Santos Neto
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento


Melissa Souza
Secretária Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos


Francisco Martins do Nascimento Neto
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente


Francisco Antônio dos Santos Neto
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer


Francisco Noélio Fernandes Albuquerque
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



Rafael Lopes de Moraes

Rafael Lopes de Moraes
Secretário Municipal de Educação

Nazidir Gomes de Oliveira

Nazidir Gomes de Oliveira
Secretária Municipal de Proteção Social e Cidadania

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS

Maria de Fátima Araujo

FORTAL COMÉRCIO EIRELLI EPP

CNPJ: 09.242.923/0001-24

Maria de Fátima Araújo

CPF: 102.559.233-68

Arturo Martinez Sanchez

ITAFARMA – ARTURO MARTINEZ SANCHEZ ME

CNPJ: 35.701.461/0001-76

Arturo Martinez Sanchez

CPF: 066.022.521-27

TESTEMUNHAS:

01. *[Signature]*

CPF: 093.832.898-15

02. *[Signature]*

CPF: 023.926.383-77

[Handwritten initials]





ANEXO I - RELAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS INTERESSADAS

01- UNIDADE ADMINISTRATIVA:

- Controladoria Geral do Município
- Gabinete do Prefeito
- Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
- Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente
- Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal da Saúde
- Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania

02- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **Gabinete do Prefeito:** 0101.04.122.0007.2.003.0000
- **Controladoria Geral do Município:** 0201.04.122.0007.2.010.0000
- **Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento:** 0301.04.122.0007.2.014.0000
- Guarda Civil:** 0301.04.122.0101.2.017.0000
- **Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos:**
0401.15.122.0007.2.024.0000
- **Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente:**
0501.04.122.0007.2.031.0000
- **Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer:**
0601.13.122.0007.2.045.0000
- **Secretaria de Educação:** 0701.12.368.0007.2.064.0000
- FUNDEB FUNDAMENTAL:** 0703.12.361.0221.2.076.0000
- FUNDEB INFANTIL:** 0703.12.365.0221.2.079.0000
- **Secretaria de Saúde:** 0801.10.122.0007.2.086.0000
- ATENÇÃO BÁSICA:** 0802.10.301.0181.2.097.0000
- CAF:** 0802.10.303.0192.2.103.0000
- VIGILÂNCIA:** 0802.10.305.0187.2.106.0000
- HOSPITAL:** 0803.10.302.0007.2.108.0000
- MAC:** 0803.10.302.0181.2.109.0000
- **Secretaria de Proteção Social e Cidadania:** 0901.08.122.0007.2.113.0000
- IGD/SUAS:** 0902.08.122.0141.2.133.0000
- IGD/PBF:** 0902.08.125.0141.2.136.0000
- ITALEGAL:** 0902.08.243.0142.2.137.0000
- CRIANÇA FELIZ:** 0902.08.243.0142.2.138.0000
- CRAS / SCFV:** 0902.08.244.0148.2.140.0000
- CREAS:** 0902.08.244.0149.2.143.0000

03- ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.30.00





ANEXO II - RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

01.

FORTAL COMÉRCIO EIRELLI EPP

Rua José Giffoni da Silveira, 1810, Cep: 62.580-000, Acaraú, Ceará

CNPJ: 09.242.923/0001-24

Maria de Fátima Araújo

CPF: 102.559.233-68

02.

ITAFARMA – ARTURO MARTINEZ SANCHEZ ME

Avenida João Batista Rios, 1799, Centro, Itarema, Ceará

CNPJ: 35.701.461/0001-76

Arturo Martinez Sanchez

CPF: 066.022.521-27



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



ANEXO III - REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS,
QUANTITATIVOS E EMPRESAS FORNECEDORAS.

DATA: 29/06/2021

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 2906.01/2021, celebrada entre o MUNICÍPIO DE ITAREMA e as empresas cujos preços estão a seguir registrados por item, em face à realização do Pregão Eletrônico Nº 028/2021-DIV.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ

FORTAL COMÉRCIO EIRELLI EPP					
Rua José Giffoni da Silveira, 1810, Cep: 62.580-000, Acaraú, Ceará					
CNPJ: 09.242.923/0001-24					
LOTE 01					
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	ÁLCOOL EM GEL 70%, ARMAZENADOS EM FRASCOS DE 500ml, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 12 UND. CADA.	CX	1.742	74,95	130.562,90
2	ÁLCOOL ETÍLICO ANIDRO 99,5% PRÓPRIO PARA LIMPEZA EM GERAL 1L	UND	551	9,00	4.959,00
3	ÁLCOOL LÍQUIDO 70%, ARMAZENADOS EM FRASCOS DE 500ml. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 12 UNIDADES.	CX	870	70,00	60.900,00
4	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA DEGERMANTE EM EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 500 ML. CX/ 12 UND	CX	60	250,61	15.036,60
5	GLUTERALDEIDO 2% - GALÃO C/ 5 LT	GALÃO	60	299,00	17.940,00
6	QUATERNÁRIO DE AMÔNIA DE 5ª GERAÇÃO ASSOCIADO A BIAGUANIDA: DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADO PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5º GERAÇÃO - BLEND DE MOLÉCULAS DE 2º GERAÇÃO (CLORETO DE BENZALCÔNIO) E 4º GERAÇÃO (CLORETO DE DODECILDIMETILAMÔNIO) (19,71% P/P) E PHMB (CLORIDRATO DE	GALÃO	200	78,00	15.600,00





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



<p>POLIHexametileno - Biguanida) (0,765% P/P), compatível com superfícies em acrílico, aço inoxidável, ferro galvanizado, alumínio, latão, borracha e silicone. Cada 1L de produto deve gerar pelo menos 250 L de solução desinfetante. Tempo de contato de 2 a 5 minutos sem necessidade de enxágue. Apresentar laudos reblas que comprovem a eficácia contra microrganismos multirresistentes: MRSA, VRE, Acinetobacter baumannii (IMP-1), KPC e ORSA. O produto deve apresentar eficácia comprovada frente aos vírus: H1N1, pseudorinha, herpes simples, BVDV e rotavírus. Apresentar laudos reblas comprovando efeito residual de pelo menos 12 dias em superfícies fixas. O produto deve ter comprovação da biodegradabilidade de seus tensoativos e laudo do sistema conservante (Challenge Test). A estabilidade da solução depois de diluída deve ser de pelo menos 30 dias. A apresentação deverá ser em galão de 5L. Apresentar autorização de funcionamento conforme Lei 6360/76 e certificado de boas práticas de fabricação de saneantes. O produto deverá ser acompanhado de diluidor eletrônico resistente aos concentrados químicos, sistema fechado e conexão de água simplificada e operando com baixa pressão de água.</p>							
						244.998,50	
LOTE 02							
Nº	DESCRIÇÃO			UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	ÁGUA	SANITÁRIA	COMPOSTO	CX	4.784	39,00	186.576,00





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	QUÍMICO COM CLORO ATIVO USADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, GARRAFA PLÁSTICA DE 1L. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 12 UNIDADES.				
2	AMACIANTE DE ROUPA C/ COMP. ATIVO FRASCO C/ 2 LT, FRAGÂNCIAS VARIADAS ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO 6 GARRAFAS.	CX	1.070	69,00	73.830,00
3	DESINFETANTE EM GARRAFAS DE 1L COM AÇÃO GERMICIDA-BACTERICIDA COMPOSTO POR CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, NONIL FENOL ETOXILADO, COADJUVANTES, ESSENCIAS VARIADAS, CORANTE, ÁGUA EMBALAGEM EM CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	CX	2.390	65,00	155.350,00
4	DESINFETANTE EM GARRAFAS DE 2L COM AÇÃO GERMICIDA-BACTERICIDA COMPOSTO POR CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, NONIL FENOL ETOXILADO, COADJUVANTES, ESSENCIAS VARIADAS, CORANTE, ÁGUA EMBALAGEM EM CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	CX	1.020	72,00	73.440,00
5	DETERGENTE ENZIMÁTICO 500ML 04 ENZIMAS	CX	290	399,00	115.710,00
6	DETERGENTE GLICERINADO 500ml, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	309	49,00	15.141,00
7	DETERGENTE LIMPA PISOS DILÚVEL EM EMBALAGEM PLÁSTICA 500ML	CX	360	144,95	52.182,00
8	DETERGENTE NEUTRO BIODEGRADÁVEL, PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, COMPOSTO POR MATÉRIA ATIVA DETERGENTE, PH SITUADO ENTRE 5,5 E 8,0. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPARENTE, ISENTO DE PERFUME, PÁRTICULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAL PRECIPITADO E INÓCUO A PELE. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO FLEXIVEL E INQUEBRÁVEL COM CAPACIDADE DE 500ML, PROVIDO DE TAMPA FIXA E BICO	CX	1.294	58,00	75.052,00





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	APLICADOR. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 24 UNIDADES.				
9	SABÃO EM BARRA - ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, NEUTRO PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES DE 200G CADA. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 50 UNIDADES.	CX	958	83,00	79.514,00
10	SABÃO EM BARRA GLICERIANADO, PESO MÍNIMO 200G, MULTIUSO, BIODEGRADÁVEL, CX COM 24UNID	CX	420	48,20	20.244,00
11	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL, ASPECTO FISICO PÓ, COMPOSTO POR: TENSOATIVO, COADJIVANTE, CORANTES, CARGAS E PERFUME. MATERIAL COM INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA EMBALAGEM DE 500G. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO 24 UNIDADES.	CX	1.498	81,00	121.338,00
12	SABÃO LÍQUIDO ANTISSEPTICO - CONTENDO 01 LITRO.	LT	416	27,90	11.606,40
					979.983,40

LOTE 03

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO EMBALAGEM DE 1 LT - CX C/ 12 UNDS	CX	688	49,90	34.331,20
2	CERA LÍQUIDA - INCOLOR EMBALAGEM C/ 750ML CX. C/ 12 UNIDADES	CX	600	85,00	51.000,00
3	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, LÍQUIDO, RECIPIENTE DE PLÁSTICO COM 1000ML. CX COM 12 UND	CX	100	179,00	17.900,00
4	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%, LÍQUIDO, RECIPIENTE DE PLÁSTICO COM 1000ML. CX COM 12 UND	CX	300	179,00	53.700,00
5	LIMPA ALUMÍNIO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML, CAIXA C/ 12UND.	CX	1.020	52,00	53.040,00
6	LIMPA VIDROS LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTE E ÁGUA, BIODEGRADÁVEL, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE VIDROS EM GERAL, TAMPA: PULVERIZADOR, FRASCO, 500ML.	CX	646	75,00	48.450,00
7	LIMPADOR DE USO GERAL-UTILIZADO PARA LIMPEZA DE AZULEJOS, PLÁSTICOS E	CX	1.140	180,00	205.200,00





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, ENTRE OUTROS COM BICO APLICADOR EM FRASCO COM 500 ML. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 24 UNIDADES.				
8	LIMPADOR MULTIUSO, INSTANTÂNEO, RECIPIENTE 500 ML	FRASCO	370	9,00	3.330,00
9	LUSTRA MÓVEIS PRODUTO A BASE DE CERA DE CARNAÚBA E SILICONE PRÓPRIO PARA LIMPEZA DE MÓVEIS, MÁRMORE, AZULEJOS, FOGÕES E GELADEIRAS REDUZINDO A ADERENCIA DE POEIRA E MANCHAS ARMazenado EM FRASCO DE 200ML. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 24 UNIDADES.	CX	1.358	152,00	206.416,00
10	PEDRA SANITÁRIA TIPO: ARREDONDADA COM SUPORTE, AROMA: FLORAL, CONSISTÊNCIA: SÓLIDA, COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO, ESSÊNCIA E CORANTE, PESO: 35G, VARIAÇÃO: +/-10% DO PESO, USO: VASO	UND	1.050	3,40	3.570,00
11	REFIL PARA MOP PÓ PARA LIMPEZA DE PISO E PAREDE TAMANHO: 11,5 X 0,59CM.	UND	350	65,00	22.750,00
12	SAPONÁCEO, EM PÓ, CLORADO, NEUTRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. FRASCO - 300-GRAMA - AMPLA DISPUTA	POTE	100	9,90	990,00
13	SODA CAÚSTICA LIQUIDA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE - EMBAL. 1 LT	CX	274	180,00	49.320,00
					749.997,20
LOTE 04					
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	BACIA DE PLÁSTICO TAMANHO MÉDIO	UND	164	18,50	3.034,00
2	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA CAPACIDADE PARA 15 LITROS	UND	164	14,00	2.296,00





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



3	BALDE PLÁSTICO COMUM COM ALÇA E CAPACIDADE PARA 20 LITROS	UND	300	8,99	2.697,00
4	BOMBONA PLÁSTICA COM CAPACIDADE PARA 100 L, NAS CORES AZUL OU PRETA, COM TAMPA FIXA OU REMOVÍVEL.	UND	100	320,00	32.000,00
5	BOMBONA PLÁSTICA COM CAPACIDADE PARA 200 L, NAS CORES AZUL OU PRETA, COM TAMPA FIXA OU REMOVÍVEL.	UND	100	350,00	35.000,00
6	CAIXA PLÁSTICA P/ TRANSPORTE DE MATERIAL TAMANHO GRANDE	UND	415	174,00	72.210,00
7	CAIXA PLÁSTICA P/ TRANSPORTE DE MATERIAL TAMANHO MÉDIO	UND	415	143,00	59.345,00
8	CAIXA PLÁSTICA P/ TRANSPORTE DE MATERIAL TAMANHO PEQUENO	UND	415	80,05	33.220,75
9	CESTO TELADO P/ LIXO - CAPAC. P/ 8 LT	UND	678	6,90	4.678,20
10	KIT BALDE DOBLÔ PARA LIMPEZA ÚMIDA E SECA DE SUPERFÍCIES EM GERAL, COMO PISOS, PAREDES, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, ETC. KIT COMPOSTO PELOS ITENS: BALDE DOBLÔ 30 L - 2 ÁGUAS; CABO TELESCÓPICO 1,40 M; HASTE AMERICANA REFIL LOOP COM CINTA 320G E PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO.	UND	25	820,00	20.500,00
					264.980,95

LOTE 05

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	BARBEADOR C/ DUAS LÂMINAS	UND	270	3,90	1.053,00
2	FÓSFORO ACENDEADOR DE SEGURANÇA ARMAZENADOS EM CAIXAS CONTENDO 40 PALITOS CADA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 10 CAIXAS.	PCT	480	5,00	2.400,00
3	HASTES FLEXÍVEIS 100% ALGODÃO - EMBALAGEM COM 150 UNDS	POTE	370	3,50	1.295,00
4	PALITO DE MADEIRA P/ DENTE, RESISTENTE, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	CAIXAS	274	2,50	685,00
5	PENTE PROFICIONAL PRÓPRIO PARA UTILIZAR EM CABELOS	UND	118	4,00	472,00
6	PREGADOR PARA ROUPAS EM PLÁSTICO RESISTENTE, EMBALAGEM COM 12 UNID	PCT	670	4,10	2.747,00





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



7	SUORTE PARA COPO EM AÇO INOX DE PAREDE, PARA COPO DE ÁGUA DESCARTAVEL	UND	190	79,00	15.010,00
8	SUORTE PARA MOP ÚMIDO, COM GARRA PLÁSTICA, EM POLIPROPILENO, COR AZUL	UND	190	35,00	6.650,00
9	SUORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, EM ABS COM VISOR, FECHAMENTO COM CHAVE, PARA ROLOS DE 300 A 600 METROS, COR BRANCA, CONTENDO PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO.	UND	190	79,00	15.010,00
10	SUORTE PARA PAPEL TOALHA, EM PLÁSTICO ABS BRANCO, COM FECHAMENTO EM CHAVE, PARA PAPEL TOALHA DE DUAS OU TRÊS DOBRAS.	UND	190	59,00	11.210,00
11	TESOURA DE USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL PARA CORTAR UNHAS, FEITA EM AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 9CM.	UND	40	24,20	968,00
					57.500,00

LOTE 06

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	COLÔNIA COLÔNIA COM PH BALANCEADO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, COM FÓRMULA HIPOALERGÊNICA SEM ÁLCOOL E COM UM SUAVE E DELICADO PERFUME DE LAVANDA. EMBALAGEM FRASCO DE 400ML.	CX	200	8,90	1.780,00
2	CONDICIONADOR P/ CABELOS NORMAIS 350 ML	UND	410	8,60	3.526,00
3	CREME DENTAL COM FLÚOR MAIS CÁLCIO COM 90G	UND	4.604	3,30	15.193,20
4	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL FEMININO 100g, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 48H.	UND	152	8,50	1.292,00
5	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL MASCULINO 100g, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 48H.	UND	151	8,50	1.283,50
6	DESODORIZANTE DE AMBIENTE - ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE AEROSOL COM 400ML SEM AMASSADURAS OU PERFURAÇÕES CX. C/ 12 UNIDADES	CX	1.611	154,50	248.899,50
7	ESCOVA DENTAL ADULTO COM CERDAS ARREDONDADAS QUE	UND	650	2,95	1.917,50





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	GARANTEM MAIOR CONFORTO NA ESCOVAÇÃO E UMA LIMPEZA EFETIVA DOS DENTES.				
8	INSETICIDA EM AEROSOL 380ml CAIXA COM 12	CX	460	178,34	82.036,40
9	LOÇÃO HIDRATANTE DESODORANTE CORPORAL 250 ML	UND	150	9,20	1.380,00
10	SABONETE EM BARRA COMUM - 90G PCT. C/ 12 UNIDADES	CX	370	29,90	11.063,00
11	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, EMBALAGEM COM 1L FRAGRÂNCIA SUAVE, COM AÇÃO BACTERICIDA PARA HIGIENE PESSOAL. POSSUI EM SUA FORMULAÇÃO AGENTE TENSOATIVOS, EMOLIENTES E HIDRATANTES, INDICADO PARA BANHO E LAVAGEM DAS MÃOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LITRO	170	25,00	4.250,00
12	SABONETE LIQUIDO PARA AS MÃOS, CONCENTRADO, ERVA DOCE, EM EMBALAGEM DE PLASTICO DE 5 LITROS	GALÃO	310	39,00	12.090,00
13	SABONETE LÍQUIDO, ANTISSÉPTICO, ANTIBACTERICIDA, USO EXTERNO, BIODEGRADÁVEL, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, PRONTO PARA USAR SEM DILUIR, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO. EMBALAGEM COM 200 ML.	UND	580	10,30	5.974,00
14	SHAMPOO 350ml PARA CABELOS NORMAIS	UND	260	8,90	2.314,00
					392.999,10
LOTE 07					
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	ABSORVENTE HIGIÊNICO DESCARTÁVEL C/ ABAS PCT C/ 8 UND	PCT	726	4,90	3.557,40
2	ALGODÃO HIDRÓFILO - MACIO E ABSORVENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 25G	PCT	200	2,30	460,00
3	FITA ADESIVA CREPE 18MM x 50MT PRÓPRIA PARA USO EM FRALDAS	UND	430	6,20	2.666,00
4	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO 20 CM X 23 CM FOLHA SIMPLES	PCT	780	2,00	1.560,00





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



5	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM CLIPE NASAL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO ROLIÇO, CAPACIDADE DE FILTRAÇÃO, DUAS CAMADAS EXTERNAS DE TECIDO 100% POLIPROPILENO, UMA CAMADA INTERNA COM ELEMENTO FILTRANTE, HIPOALERGÊNICO, ANTISSÉPTICO, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, SEM LÁTEX, USO ÚNICO E DESCARTÁVEL, ATÓXICA E NÃO ESTÉRIL, TAMANHO: 18CM LARGURA X 10CM DE ALTURA (FECHADA), CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	CX	170	269,00	45.730,00
6	PAPEL HIGIÊNICO FOLHAS SIMPLES PICOTADA, FABRICADO A PARTIR DE FIBRAS NATURAIS VIRGENS, EM ROLOS E SEM CHEIRO. ARMAZENADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS DE 04 UNIDADES MEDINDO 30M X 10CM E ACONDICIONADO EM FARDOS COM 16 PACOTES.	FARDO	2.256	51,00	115.056,00
7	PAPEL HIGIÊNICO, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, ROLO, MACIO, ISENTO DE RESÍDUOS TÓXICOS, INODORO, FOLHA DUPLA PICOTADA, BRANCA, 10CM X 30M, PACOTE COM 8 ROLOS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	574	77,00	44.198,00
8	PAPEL TOALHA EM ROLO - PCT C/ 2 UNDS	PCT	2.210	8,79	19.425,90
9	PAPEL TOALHA INTERFOLHA OBRIGATORIAMENTE BRANCO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHA DE 23X27CM, DUAS DOBRAS, GOFRADO, COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE VIRGEM, ISENTOS DE PINTAS OU SUJEIRAS, COM ALVURA MÍNIMA DE 79%. DEVERÁ CONTAR NA EMBALAGEM A COMPOSIÇÃO, MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, FORMATO, MEDIDAS E QUALIDADE - 1250 FOLHAS.	PCT	2.956	19,40	57.346,40
					289.999,70
LOTE 08					





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	CISCADOR DE FERRO - 50 CM	UND	409	39,00	15.951,00
2	CORDA DE NYLON PARA VARAL Nº 10 PCT COM 01 UND DE 10M	PCT	120	3,10	372,00
3	ESPANADOR COMUM E CABO DE MADEIRA 20CM	UND	450	4,50	2.025,00
4	ESPONJA DUPLA FACE, SENDO UMA EM FIBRA SINTÉTICA, COM MATERIAL ABRASIVO, PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E A OUTRA EM ESPUMA DE POLIURETANO, OU SIMILAR, PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DELICADAS DEVIDAMENTE SOBREPOSTAS E FIRMAMENTE UNIDAS. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES.	UND	9.860	1,50	14.790,00
5	ESPONJA LÃ DE AÇO CARBONO, DE TEXTURA MACIA, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS SELADOS, DEVENDO CONSTAR DA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE UNIDADES. AS EMBALAGENS PLÁSTICAS SERÃO ACONDICIONADA EM VOLUMES (CAIXA OU PACOTES) COM ATÉ 20 EMBALAGENS.	FARDO	1.332	39,00	51.948,00
6	ESTOPA DE ALGODÃO, COR BRANCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPEZA	PCT	180	7,20	1.296,00
7	FLANELA MEDINDO 40 CM X 50CM DE LARGURA, COM CANTOS ARREDONDADOS E ACABAMENTO NAS BORDAS EM OVERLOCK.	UND	2.410	3,30	7.953,00
8	FLANELA, MEDINDO 60CM DE COMPRIMENTO E 40CM DE LARGURA, COM CANTOS ARREDONDADOS E ACABAMENTO NAS BORDAS EM OVERLOCK.	UND	2.040	3,60	7.344,00
9	MANGUEIRA PARA BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA, COM REGISTRO.	UND	52	38,50	2.002,00
10	PÁ FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 60CM, COM CABO DE MADEIRA E ACABAMENTO REVESTIDO EM	UND	846	7,50	6.345,00





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	PLÁSTICO PROTETOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M				
11	RODO GRANDE DE BORRACHA - BORRACHA DUPLA NA COR PRETA, BASE PLÁSTICA DE 40CM (LARGURA) DE ALTA RESISTÊNCIA, CABO DE 1,2M EM MADEIRA PLASTIFICADA, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CX C/ 12 UND.	CX	1.430	90,00	128.700,00
12	RODO MÉDIO DE BORRACHA - BORRACHA DUPLA NA COR PRETA, BASE PLÁSTICA DE 30CM (LARGURA) DE ALTA RESISTÊNCIA, CABO DE 1,2M EM MADEIRA PLASTIFICADA, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CX C/ 12 UND	CX	688	85,00	58.480,00
					297.206,00

LOTE 09

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	COLÔNIA INFANTIL 200 ML	UND	120	15,90	1.908,00
2	CONDICIONADOR PARA CABELOS INFANTIL, NEUTRO, FRASCO DE 200 ML COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CLORETO DE DIESTEARILDIMETILAMÔNIO, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, HIDROXIETIL CELULOSE, EXTRATO DE CAMOMILA, ÁLCOOL BENZÍLICO, QUATÉRNIO-18, PEG-80 LAURATO DE SORBITATO, FRAGRÂNCIA, EDTA TETRASSÓDICO, ÁCIDO CÍTRICO E CORANTE AMARELO D& C Nº 10 (CI 47005).	UND	170	12,00	2.040,00
3	CREME CONTRA ASSADURA COM ÓXIDO DE ZINCO, VITAMINAS "A, D e E" LANOLINA E ÓLEO DE AMÊNDOAS INCORPORADAS A AGENTES EMOLIENTES E HIDRATANTES, FORMANDO UMA CAMADA PROTETORA DE LONGA DURAÇÃO CONTRA AS SUBSTÂNCIAS PRESENTES NAS FEZES E URINA QUE CAUSAM ASSADURAS	PCT	200	29,90	5.980,00
4	CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR COM 50G	UND	2.170	5,05	10.958,50





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



5	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLÚOR COM 50G	UND	1.000	7,00	7.000,00
6	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS DE LONGO ALCANCE DESENHADAS PARA AJUDAR A LIMPAR OS DENTES DE DIFÍCIL ALCANCE, CERDAS COM DESENHO CÔNCAVO PARA ENVOLVER E LIMPAR OS DENTES E CABO COM APOIO PARA MANTER A ESCOVA ESTÁVEL.	UND	170	3,30	561,00
7	LENÇO UMEDECIDO FEITOS EM FIBRAS NATURAIS E VITAMINA "E", PACOTE CONTENDO 48 TOALHAS (19,3cm X 15,7cm), COM ABERTURA FÁCIL.	PCT	400	7,75	3.100,00
8	LENÇOL P/ BERÇO COM ELÁSTICO - 100% ALGODÃO	UND	80	39,99	3.199,20
9	SABONETE EM BARRA INFANTIL - 90G PCT. C/ 12 UNIDADES	CX	350	36,54	12.789,00
10	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL CREMOSO, FRAGRÂNCIA SUAVE, COM AÇÃO BACTERICIDA PARA HIGIENE PESSOAL. POSSUI EM SUA FORMULAÇÃO AGENTE TENSOATIVOS, EMOLIENTES E HIDRATANTES, INDICADO PARA BANHO E LAVAGEM DAS MÃOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. EMBALAGEM EM FRASCOS DE 1 LITRO.	LT	410	33,00	13.530,00
11	SABONETEIRA INFANTIL	UND	100	4,49	449,00
12	SHAMPOO INFANTIL NEUTRO BABY 200ML COMPOSIÇÃO. LAURILÉTER SULFATO DE SÓDIO, LAURILÉTER SULFOSUCCINATO DISSÓDICO, 1,2-DIBROMO-2, 4- DICIANOBTANO, 2-FENOXIETANOL, EDTA DISSÓDICO, METILPARABENO, PROPILPARABENO, COCOANFODIACETATO DISSÓDICO, LAURILPOLIGLICOSE, POLISORBATO-80, DIOLEATO DE METILGLICOSE, ÁLCOOL LAURÍLICO ETOXILADO, FRAGRÂNCIA, CI 19140, ÁGUA DESMINERALIZADA.	UND	150	10,40	1.560,00
13	TALCO COM 200 G INFANTIL	UND	150	11,90	1.785,00





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	ANTIALÉRGICO, DESCONTAMINADO. DEIXA A PELE SUAVE, MACIA E PERFUMADA, PROTEGENDO-A CONTRA O ATRITO E UMIDADE QUE PODEM CAUSAR ASSADURAS E IRRITAÇÕES. NÃO IRRITA A PELE				
14	TOALHA DE BANHO INFANTIL - 100% ALGODÃO	UND	200	35,20	7.040,00
15	TRAVESSEIRO INFANTIL 30X40	UND	150	42,00	6.300,00
					78.199,70

LOTE 11

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	ESCOVA COM CERDAS SINTÉTICAS PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL DUPLA TERMINAÇÃO.	UND	30	86,50	2.595,00
2	ESCOVA DE MÃO P/ MULTIUSO	UND	490	4,90	2.401,00
3	ESCOVA INOX DUPLA TERMINAÇÃO 18 CM COMPRIMENTO.	UND	62	165,00	10.230,00
4	ESCOVA PARA LIMPEZA 3MM, 42 CM DE COMPRIMENTO.	UND	30	63,50	1.905,00
5	ESCOVA PARA LIMPEZA 5MM, 42 CM DE COMPRIMENTO.	UND	30	57,50	1.725,00
6	ESCOVA PARA LIMPEZA DE CANULAS 450X130X1 MM.	UND	30	29,00	870,00
7	ESCOVA SANITÁRIA, COM SUPORTE, MATERIAL: CABO E BASE EM POLIPROPILENO, CERDAS EM NAILON SINTÉTICO OU POLIPROPILENO, CERDAS: COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 12CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,60MM, COM FIXAÇÃO FIRME E RESISTENTE AO CABO, CABO: ALTURA 18CM, USO: LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	UND	544	11,00	5.984,00
8	ESCOVA SANITÁRIA, SEM SUPORTE, MATERIAL: CABO E BASE EM POLIPROPILENO, CERDAS EM NAILON SINTÉTICO OU POLIPROPILENO, CERDAS: COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 12CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,60MM, COM FIXAÇÃO FIRME E RESISTENTE AO CABO, CABO: ALTURA 18CM, USO: LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	UND	382	6,90	2.635,80





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



9	ESCOVÃO EM PLÁSTICO E CERDAS DE NYLON	UND	577	32,50	18.752,50
10	ESFREGÃO/RODO MOP REFIL, ÚMIDO ALGODÃO SEM BALDE	UND	360	24,40	8.784,00
11	ESFREGÃO/RODO MOP, ÚMIDO ALGODÃO COM BALDE	UND	501	119,00	59.619,00
12	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON LUXO, CERDAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 11CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,8MM, DISPOSTAS EM NO MÍNIMO 4 CARREIRAS DE TUPOS JUSTAPOSTOS HOMOGENEOS DE MODO A PREENCHER TODA A BASE, A FIXAÇÃO DAS CERDAS À BASE DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20M, COM EMBORRACHADO NA PONTA PARA ROSQUEAR COM FACILIDADE NA BASE DA VASSOURA E COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR, COM PERFEITO ACABAMENTO. CAIXA CONTENDO 12 UNDS.	CX	978	109,00	106.602,00
13	VASSOURA COM CERDAS PIAÇAVA, CERDAS NO MÍNIMO 9CM DE COMPRIMENTO, CABO COMPRIDO EM MADEIRA PLASTIFICADA MATERIAL CEPA, COMPRIMENTO 30 CM, COM CABO COLADO, RESISTENTE.	UND	932	12,00	11.184,00
14	VASSOURA DE PALHA C/ CEPA E CERDAS DE PALHA MEDINDO 0,60 CM - AMARRAÇÃO C/ ARAME E CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,20 MT	UND	1.158	3,00	3.474,00
15	VASSOURA DE PÊLOS FORMADA POR CORPO E CABO DE MADEIRA RESISTENTE, LIXADA COM PONTAS ARREDONDADAS E ISENTA DE NÓS. O CABO PODERÁ SER PREGADO OU FIRMAMENTE FIXÁVEL AO CORPO. O CORPO DEVERÁ SER ENVERNIZADO OU PINTADO COM BOM ACABAMENTO, DEVENDO CONTER FURAÇÕES EQUIDISTANTES PARA FIXAÇÃO COM GRAMPO DOS "CHUMASSOS" DE FIOS SINTÉTICOS. COMPRIMENTO DO CORPO (MÍNIMO) 28,3 CM, LARGURA DO	UND	800	13,20	10.560,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	CORPO (MÍNIMO) 4,5 CM, ALTURA (ESPESSURA) CENTRAL DO CORPO (MÍNIMA) 3,5 CM, NÚMERO DE ORIFÍCIOS P/ FIXAÇÃO DOS "CHUMAÇOS" NO CORPO (MÍNIMO) 73, DIÂMETRO DOS ORIFÍCIOS DE FIXAÇÃO DOS "CHUMAÇOS" (MÍNIMO) 0,5 CM, ALTURA ÚTIL DOS PÊLOS (MÍNIMO) 4,5 CM, COMPRIMENTO ÚTIL DO CABO MONTADO (MÍN) 108 CM E DIÂMETRO DO CABO (MÍN) 2,2 CM.				
16	VASSOURA PARA ESPANAR TETO COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 3,0 MT	UND	742	30,40	22.556,80
17	VASSOURÃO GARI 40-CM, PLASTICO ROSCA UNIVERSAL COM CABO.	UND	800	18,50	14.800,00
					284.678,10

LOTE 12

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX/NEOPRENE, SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE (TIPO COLMEIA) NA PALMA E DEDOS. FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO. LAUDOS E CERTIFICADOS: APROVADA PELA EN 420:2003 E BS EN 388:2003. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COR: AZUL COM AMARELO; CA: 16.779; EMBALAGEM: 01 PAR; COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL (LÁTEX) COM REVESTIMENTO EM NEOPRENE; PUNHO: RETO; ACABAMENTO INTERNO: FLOCADO; PALMA: ANTIDERRAPANTE E COMPRIMENTO: 30CM.	PAR	100	34,00	3.400,00
2	LUVA MULTIUSO TAMANHO CANO CURTO "G"PRODUZIDAS COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, FORMATO ANATÔMICO E CURVO PARA FACILITAR O ENCAIXE DAS MÃOS, ANTIDERRAPANTES E INTEIRAMENTE FORRADAS COM FLOCOS DE ALGODÃO, PROPORCIONADO MAIOR CONFORTO E MAIS FLEXIBILIDADE	PAR	520	8,00	4.160,00





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	EM SEU USO. PRÓPRIAS PARA TAREFAS PESADAS. SÃO VENDIDAS EM PACOTES QUE CONTÉM UM PAR DE LUVAS CADA.				
3	LUVA MULTIUSO TAMANHO CANO CURTO "M"PRODUZIDAS COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, FORMATO ANATÔMICO E CURVO PARA FACILITAR O ENCAIXE DAS MÃOS, ANTIDERRAPANTES E INTEIRAMENTE FORRADAS COM FLOCOS DE ALGODÃO, PROPORCIONADO MAIOR CONFORTO E MAIS FLEXIBILIDADE EM SEU USO. PRÓPRIAS PARA TAREFAS PESADAS. SÃO VENDIDAS EM PACOTES QUE CONTÉM UM PAR DE LUVAS CADA.	PAR	520	8,00	4.160,00
4	LUVA MULTIUSO TAMANHO CANO CURTO "P"PRODUZIDAS COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, FORMATO ANATÔMICO E CURVO PARA FACILITAR O ENCAIXE DAS MÃOS, ANTIDERRAPANTES E INTEIRAMENTE FORRADAS COM FLOCOS DE ALGODÃO, PROPORCIONADO MAIOR CONFORTO E MAIS FLEXIBILIDADE EM SEU USO. PRÓPRIAS PARA TAREFAS PESADAS. SÃO VENDIDAS EM PACOTES QUE CONTÉM UM PAR DE LUVAS CADA.	PAR	520	8,00	4.160,00
5	LUVA MULTIUSO TAMANHO CANO LONGO "G"PRODUZIDAS COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, FORMATO ANATÔMICO E CURVO PARA FACILITAR O ENCAIXE DAS MÃOS, ANTIDERRAPANTES E INTEIRAMENTE FORRADAS COM FLOCOS DE ALGODÃO, PROPORCIONADO MAIOR CONFORTO E MAIS FLEXIBILIDADE EM SEU USO. PRÓPRIAS PARA TAREFAS PESADAS. SÃO VENDIDAS EM PACOTES QUE CONTÉM UM PAR DE LUVAS CADA.	PAR	720	12,10	8.712,00
6	LUVA MULTIUSO TAMANHO CANO LONGO "M"PRODUZIDAS COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, FORMATO ANATÔMICO E CURVO PARA FACILITAR O ENCAIXE DAS MÃOS, ANTIDERRAPANTES E INTEIRAMENTE FORRADAS COM	PAR	720	12,10	8.712,00





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	FLOCOS DE ALGODÃO, PROPORCIONADO MAIOR CONFORTO E MAIS FLEXIBILIDADE EM SEU USO. PRÓPRIAS PARA TAREFAS PESADAS. SÃO VENDIDAS EM PACOTES QUE CONTÉM UM PAR DE LUVAS CADA.				
7	LUVA MULTIUSO TAMANHO CANO LONGO "P" PRODUZIDAS COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, FORMATO ANATÔMICO E CURVO PARA FACILITAR O ENCAIXE DAS MÃOS, ANTIDERRAPANTES E INTEIRAMENTE FORRADAS COM FLOCOS DE ALGODÃO, PROPORCIONADO MAIOR CONFORTO E MAIS FLEXIBILIDADE EM SEU USO. PRÓPRIAS PARA TAREFAS PESADAS. SÃO VENDIDAS EM PACOTES QUE CONTÉM UM PAR DE LUVAS CADA.	PAR	450	12,10	5.445,00
8	LUVA PARA PROCEDIMENTO FABRICADAS EM LATEX DE BORRACHA NATURAL TAMANHO "M", CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	170	163,94	27.869,80
9	LUVA TERMICA COM FIBRA DA ARAMILDA, 1000° RESISTENTE AO CALOR, RECOMENDADA PARA EVITAR QUEIMADURAS AO TOCAR SUPERFÍCIES QUENTES.	UND	30	126,00	3.780,00
					70.398,80

LOTE 13

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 100 LITROS - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALAR, GRUPO A, FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VIRGEM (PEAD). SOLDA DE FUNDO DO TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, DE ACORDO COM A NORMA 9191 DA ABNT. DIMENSÕES: 75 X 105, PACOTE COM 05 UNIDADES.	PCT	2.648	6,55	17.344,40
2	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 40 LITROS - BRANCO LEITOSO PARA ACONDICIONAMENTO DE	PCT	6.804	3,45	23.473,80





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	RESÍDUOS HOSPITALAR, GRUPO A, FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VIRGEM (PEAD). SOLDA DE FUNDO DO TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, DE ACORDO COM A NORMA 9191 DA ABNT. DIMENSÕES: 75 X 105, PACOTE COM 05 UNIDADES.				
3	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 010 LT - PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES (RESÍDUOS GERAL OU MISTURADO OU CONTAMINADO NÃO PASSÍVEL DE SEPARAÇÃO), CLASSE I EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, CAPACIDADE NOMINAL PARA 40 LITROS, NA COR PRETA, COM NO MÍNIMO DE 4,0 DE MICRAGEM. DIMENSÕES 35 X 45CM. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	360	10,50	3.780,00
4	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 015 LT - PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES (RESÍDUOS GERAL OU MISTURADO OU CONTAMINADO NÃO PASSÍVEL DE SEPARAÇÃO), CLASSE I EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, CAPACIDADE NOMINAL PARA 40 LITROS, NA COR PRETA, COM NO MÍNIMO DE 4,0 DE MICRAGEM. DIMENSÕES 35 X 45CM. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	910	11,90	10.829,00
5	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 030 LT - PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES (RESÍDUOS GERAL OU MISTURADO OU CONTAMINADO NÃO PASSÍVEL DE SEPARAÇÃO), CLASSE I EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, CAPACIDADE NOMINAL PARA 40 LITROS, NA COR PRETA, COM NO MÍNIMO DE 4,0 DE MICRAGEM. DIMENSÕES 35 X 45CM. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	910	16,50	15.015,00
6	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 040 LT - PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES (RESÍDUOS GERAL OU MISTURADO OU CONTAMINADO NÃO PASSÍVEL	PCT	2.702	19,50	52.689,00





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	DE SEPARAÇÃO), CLASSE I EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, CAPACIDADE NOMINAL PARA 40 LITROS, NA COR PRETA, COM NO MINIMO DE 4,0 DE MICRAGEM. DIMENSÕES 35 X 45CM. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.				
7	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 060 LT - PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES (RESÍDUOS GERAL OU MISTURADO OU CONTAMINADO NÃO PASSÍVEL DE SEPARAÇÃO), CLASSE I EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, CAPACIDADE NOMINAL PARA 40 LITROS, NA COR PRETA, COM NO MINIMO DE 4,0 DE MICRAGEM. DIMENSÕES 35 X 45CM. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	1.680	18,90	31.752,00
8	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 100 LT - PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES (RESÍDUOS GERAL OU MISTURADO OU CONTAMINADO NÃO PASSÍVEL DE SEPARAÇÃO), CLASSE I EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, CAPACIDADE NOMINAL PARA 40 LITROS, NA COR PRETA, COM NO MINIMO DE 4,0 DE MICRAGEM. DIMENSÕES 35 X 45CM. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	10.504	32,00	336.128,00
9	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 200 LT - PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES (RESÍDUOS GERAL OU MISTURADO OU CONTAMINADO NÃO PASSÍVEL DE SEPARAÇÃO), CLASSE I EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, CAPACIDADE NOMINAL PARA 40 LITROS, NA COR PRETA, COM NO MINIMO DE 4,0 DE MICRAGEM. DIMENSÕES 35 X 45CM. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	8.720	45,54	397.108,80
10	SACOLÃO REFORÇADO PARA LIXO 1,20X0,60,0,07 - PCT COM 10 KG	PCT	160	168,00	26.880,00
					915.000,00
LOTE 14					





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	PANO DE CHÃO CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO CRU, TIPO SACARIA BRANCA DE AÇUCAR RECUPERADA DE PRIMEIRA VIAGEM, LAVADO E ALVEJADO, ISENTO DE RASGOS O OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO. COSTURADO INTERNAMENTE (NO AVESSE) NO COMPRIMENTO E EM APENAS UMA DAS LARGURAS DE FORMA A MANTER O FORMATO DE UM SACO. EMBALADO EM FARDOS COM NO MÁXIMO 50 UNIDADES, ONDE DEVERÁ CONSTAR: QUANTIDADE E/OU PESO LIQUIDO.	FARDO	1.569	145,00	227.505,00
2	PANO DE COPA E COZINHA. EM ALGODÃO, ATOALHADO, ALVEJADO, COM ESTAMPA, ALTA ABSORÇÃO, BORDAS ACABAMENTO OVERLOCK.	UND	700	3,00	2.100,00
3	PANO DE PRATO TIPO ATOALHADO, N A COR BRANCA, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 45X48CM.	UND	1.970	3,50	6.895,00
4	TAPETE DE BANHEIRO 100% POLIESTER, ENCHIMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO, COM BASE EMBURRACHADA E ANTIDERRAPANTE MEDINDO: 40 x 60CM.	UND	980	26,00	25.480,00
5	TOALHA DE BANHO ADULTO - 100% ALGODÃO	UND	420	28,70	12.054,00
6	TOALHA DE MÃO	UND	350	7,50	2.625,00
7	TOALHA DE ROSTO - 100% ALGODÃO TAM. 30X50CM CORES VARIADAS	UND	350	9,97	3.489,50
					280.148,50





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



ITAFARMA – ARTURO MARTINEZ SANCHEZ ME					
Avenida João Batista Rios, 1799, Centro, Itarema, Ceará					
CNPJ: 35.701.461/0001-76					
LOTE 10					
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	FRALDA DE ALGODÃO - EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES	PCT	200	18,00	3.600,00
2	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO G, DE 11 A 16 KG, PACOTE COM 72 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PCT	1.100	70,00	77.000,00
3	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO M, DE 06 A 11 KG, PACOTE COM 80 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	1.100	70,00	77.000,00
4	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO P, ATÉ 07 KG, PACOTE COM 34 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ATIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICO AJUSTÁVEL NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	900	60,00	54.000,00
5	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO XG, DE 11 A 16 KG, PACOTE COM 60 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PCT	1.100	64,90	71.390,00
					282.990,00





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2906.01/2021

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021-DIV. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2906.01/2021. I- **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** Prefeitura Municipal de Itarema, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. II- **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Gabinete do Prefeito; Controladoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer; Secretaria Municipal da Saúde; Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania; Secretaria Municipal de Educação do Município de Itarema, Ceará. III - **EMPRESAS:** FORTAL COMÉRCIO EIRELLI EPP, Rua José Giffoni da Silveira, 1810, Cep: 62.580-000, Acaraú, Ceará, CNPJ nº 09.242.923/0001-24 e ITAFARMA – ARTURO MARTINEZ SANCHEZ ME, Avenida João Batista Rios, 1799, Centro, Itarema, Ceará, CNPJ Nº 35.701.461/0001-76. IV - **REPRESENTANTES:** Maria de Fátima Araújo, CPF: 102.559.233-68 e Arturo Martinez Sanchez, CPF: 066.022.521-27. V - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Nº 10.024/2019. VI - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 028/2021-DIV. VII - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ. VIII - **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.189.079,95 (CINCO MILHÕES, CENTO E OITENTA E NOVE MIL E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) IX - **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses. X - **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Junho de 2021. XI- **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Francisco Antônio dos Santos Neto (Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento). XII- **ASSINA PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Diogo Freire Monteiro (Gabinete do Prefeito); José Eduardo da Cunha Pinheiro (Controladoria Geral do Município); Melissa Souza (Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos); Francisco Martins do Nascimento Neto (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente); Francisco Noélio Fernandes Albuquerque (Secretaria Municipal da Saúde); Francisco Antônio dos Santos Neto (Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer); Rafael Lopes de Moraes (Secretário Municipal de Educação) e Nazidir Gomes de Oliveira (Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania). XIII- **ASSINA PELOS CONTRATADOS:** Maria de Fátima Araújo (FORTAL COMÉRCIO EIRELLI EPP) e Arturo Martinez Sanchez (ITAFARMA – ARTURO MARTINEZ SANCHEZ ME). Itarema, Ceará, 29 de Junho de 2021.

José Eduardo da Cunha Pinheiro
Controlador Geral do Município

Diogo Freire Monteiro
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

Francisco Antônio dos Santos Neto
Secretário Municipal de Administração,
Finanças e Planejamento

Melissa Souza
Secretária Municipal de Infraestrutura,
Mobilidade e Serviços Públicos

Francisco Martins do Nascimento Neto
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Rural, Pesca e Meio Ambiente

Francisco Antônio dos Santos Neto
Secretário Municipal de Turismo, Cultura,
Esporte, Juventude e Lazer

Francisco Noélio Fernandes Albuquerque
Secretário Municipal de Saúde

Rafael Lopes de Moraes
Secretário Municipal de Educação

Nazidir Gomes de Oliveira
Secretária Municipal de Proteção Social e Cidadania

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920187-0

Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema, Estado do Ceará, CEP. 62.590-000
Tel.: (88) 3667-1133





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



DE:	Prefeitura Municipal de Itarema
PARA:	ESCRITA
SOLICITANTE:	Inez Helena Braga
TÍTULO DA MATÉRIA:	Extrato da Ata de Registro de Preço
VEICULAR DIA:	01/07/2021
JORNAIS:	DOU / DOE / JORNAL O POVO
FATURAR PELA SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Autorizamos a publicação da matéria acima listada no dia e jornais especificados.

Itarema-Ceará, 30 de Junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRONICO Nº 2906.01/2021

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021-DIV. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2906.01/2021. I- **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** Prefeitura Municipal de Itarema, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. II- **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Gabinete do Prefeito; Controladoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer; Secretaria Municipal da Saúde; Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania; Secretaria Municipal de Educação do Município de Itarema, Ceará. III - **EMPRESAS:** FORTAL COMÉRCIO EIRELLI EPP, Rua José Giffoni da Silveira, 1810, Cep: 62.580-000, Acaraú, Ceará, CNPJ nº 09.242.923/0001-24 e ITAFARMA – ARTURO MARTINEZ SANCHEZ ME, Avenida João Batista Rios, 1799, Centro, Itarema, Ceará, CNPJ Nº 35.701.461/0001-76. IV - **REPRESENTANTES:** Maria de Fátima Araújo, CPF: 102.559.233-68 e Arturo Martinez Sanchez, CPF: 066.022.521-27. V - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Nº 10.024/2019. VI - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 028/2021-DIV. VII - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ. VIII - **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.189.079,95 (CINCO MILHÕES, CENTO E OITENTA E NOVE MIL E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) IX - **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses. X - **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Junho de 2021. XI- **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Francisco Antônio dos Santos Neto (Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento). XII- **ASSINA PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Diogo Freire Monteiro (Gabinete do Prefeito); José Eduardo da Cunha Pinheiro (Controladoria Geral do Município); Melissa Souza (Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos); Francisco Martins do Nascimento Neto (Secretaria Municipal de Desenvolvimento





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



Rural, Pesca e Meio Ambiente); Francisco Noélio Fernandes Albuquerque (Secretaria Municipal da Saúde); Francisco Antônio dos Santos Neto (Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer); Rafael Lopes de Moraes (Secretário Municipal de Educação) e Nazidir Gomes de Oliveira (Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania). **XIII- ASSINA PELOS CONTRATADOS:** Maria de Fátima Araújo (FORTAL COMÉRCIO EIRELLI EPP) e Arturo Martinez Sanchez (ITAFARMA – ARTURO MARTINEZ SANCHEZ ME). Itarema, Ceará, 29 de Junho de 2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6.07.01/2021TP

Objeto: Contratação de Serviços Especializados em Assessoria e Consultoria Técnica Previdenciária, junto ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itapiranga/CE.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiranga/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preço nº 06.07.01/2021TP. Foram declaradas Habilitadas: 1. Pública Assessoria & Consultoria Eireli, CNPJ: 26.770.884/0001-57, Foram declaradas Inabilitadas: 1. Lógica Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda, CNPJ: 05.965.853/0001-81; 2. Alfa Locação de Equipamentos Ltda - EPP, CNPJ: 10.656.662/0001-78. Os motivos estão listados na ata de julgamento divulgada no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Fica o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, "a" da Lei 8.666/93, a contar da sua publicação, caso não haja interposição de recurso fica marcada a abertura dos envelopes das propostas dia 09 de julho de 2021, às 09:00hs.

Itapiranga-CE, 30 de junho de 2021
MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021-DIV Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2906.01/2021 - I - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Prefeitura Municipal de Itarema, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. II - ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Gabinete do Prefeito; Controladoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania; Secretaria Municipal de Educação do Município de Itarema, Ceará. III - EMPRESAS: FORTAL COMÉRCIO EIRELI EPP, Rua José Giffoni da Silveira, 1810, Cep: 62.580-000, Acaraú, Ceará, CNPJ nº 09.242.923/0001-24 e ITAFARMA - ARTURO MARTINEZ SANCHEZ ME, Avenida João Batista Rios, 1799, Centro, Itarema, Ceará, CNPJ Nº 35.701.461/0001-76. IV - REPRESENTANTES: Maria de Fátima Araújo, CPF: 102.559.233-68 e Arturo Martinez Sanchez, CPF: 066.022.521-27. V - FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Nº 10.024/2019. VI - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 028/2021-DIV. VII - OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de material de higiene e limpeza, junto as diversas Secretarias do Município de Itarema, Ceará. VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 5.189.079,95 (Cinco Milhões, Cento e Oitenta e Nove Mil e Setenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos). IX - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. X - DATA DA ASSINATURA: 29 de Junho de 2021. XI - ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: Francisco Antônio dos Santos Neto (Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento). XII - ASSINA PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Diogo Freire Monteiro (Gabinete do Prefeito); José Eduardo da Cunha Pinheiro (Controladoria Geral do Município); Melissa Souza (Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos); Francisco Martins do Nascimento Neto (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente); Francisco Noélio Fernandes Albuquerque (Secretaria Municipal de Saúde); Francisco Antônio dos Santos Neto (Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer); Rafael Lopes de Moraes (Secretaria Municipal de Educação) e Nazidir Gomes de Oliveira (Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania). XIII - ASSINA PELOS CONTRATADOS: Maria de Fátima Araújo (FORTAL COMÉRCIO EIRELI EPP) e Arturo Martinez Sanchez (ITAFARMA - ARTURO MARTINEZ SANCHEZ ME). Itarema-CE, 29 de Junho de 2021.

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2021-SEINFRA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos do Município de Itarema-CE, comunica aos interessados que fica REVOGADA a Concorrência Pública Nº 005/2021-SEINFRA, cujo OBJETO é a Contratação de serviços de pavimentação asfáltica de acesso a Oria da Praia de Patos do Município de Itarema, Ceará. Mais informações na Comissão Permanente de Licitação, à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro ou no Telefone: (88) 3667-1133.

Itarema-CE, 30 de Junho de 2021.
INEZ HELENA BRAGA
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021-DIV

A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, através das diversas Secretarias, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 032/2021-DIV, cujo Objeto é o Registro de Preços para Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças da frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Itarema-CE. Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas: 02 de Julho de 2021 a 13 de Julho de 2021; Abertura das Propostas, no dia 14 de Julho de 2021, às 08h; e a Fase de Disputa de Lances no dia 14 de Julho de 2021, às 09h. O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br, www.tce.gov.br/licitacoes e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo Telefone: (88) 3667.1133 e E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br.

Itarema-CE, 30 de Junho de 2021.
INEZ HELENA BRAGA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021

O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 032/2021-PE, cujo objeto: aquisição de 03 (três) ambulâncias - modelo simples remoção (tipo A - ambulância de transporte) para o município de Jaguaretama/CE. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br com início do acolhimento das propostas: 01/07/2021 às 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 13/07/2021, às 08h00min; data de abertura das propostas: 13/07/2021, às 08h00; início de disputa de preços: 13/07/2021, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.br; www.bbmnet.com.br; <http://www.jaguaretama.ce.gov.br>

Jaguaretama-CE, 30 de Junho de 2021
SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

RETIFICAÇÃO

No D.O.U de 30/06/2021, Seção 3, Pág. 208, referente a publicação do aviso de licitação do Pregão Eletrônico 23.06.01/2021. Onde se lê: aquisição de material serigráfico, cartazes, medalhas e troféus, para atender as necessidades de diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE Leia-se: registro de preços para futura e eventual aquisição de material serigráfico, cartazes, medalhas e troféus, para atender as necessidades de diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE. Altera-se com base no Art. 21, §4º da Lei 8.666/93 e as demais condições permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 2021.06.29.01-CH

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaruana, torna público, para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 21 de julho de 2021, às 08:00hs, estará realizando o Credenciamento de pessoas físicas e de pessoas jurídicas para prestação de serviços complementares na área de saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaruana-CE, Tipo Menor Preço. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação na sede da prefeitura no horário de 8h às 12h.

Jaguaruana-CE, 30 de Junho de 2021.
JOEFERSON MOREIRA DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.30.01- PERP

O Pregoeiro da Prefeitura de Jaguaruana - CE, torna público, que no dia 15 de julho de 2021 às 15:00hrs. (horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 2021.06.30.01- PERP, Tipo Menor Preço, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços de instalação, carga de gás, limpeza e troca de capacitores de condicionadores de ar, junto aos Órgãos da Prefeitura Municipal de Jaguaruana-CE, no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br acesso identificado no link - acesso público. Quaisquer informações serão prestadas pelo Pregoeiro.

Jaguaruana, 30 de Junho de 2021.
JOEFERSON MOREIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.30.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.06.30.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de Fraldas, destinados ao atendimento da população assistida pelos Programas Sociais através da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 15 de Julho de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 02 de Julho de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3555-1772.

Jardim-Ce, 30 de junho de 2021
ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 035/2021 - Pregão Eletrônico Nº 035/2021-SMD. Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de baterias, pneus, câmaras de ar, válvulas, protetores e prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cobertura de pneus e outros, conforme termo de referência e demais anexos do presente edital, de responsabilidade das Secretarias Municipais Diversas. Assinatura da Ata: 28/06/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas: Pneus Canteiros EIRELI, vencedora dos seguintes lotes: 01 - valor R\$ 161.700,00, 02 - valor R\$ 1.160.000,00, 03 - valor R\$ 6.666,72, 04 - valor R\$ 25.000,00, 05 - valor R\$ 58.260,00, 06 - valor R\$ 79.625,00. Renovadora de Pneus Canteiros LTDA, vencedora do lote 07 - valor R\$ 174.800,00. A Ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Prefeitura Municipal de Jucás no Setor de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAU

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0810.21.06.16.02, referente à Chamada Pública nº 08.001/2021-CHP e Dispensa de Licitação nº 0810.21.0615.01-DL. Fundamentação legal: art. 14, § 1º, Lei Federal 11.947/2009. Partes: o Município de Maracanaú, através da Secretaria de Educação e Cooperativa Agropecuária União dos Indígenas - COOAGUIN, inscrita no CNPJ nº. 36.017.644/0001-30; Objeto: Chamamento Público para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis), destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Maracanaú, beneficiados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Educação Integral, Novo Mais Educação, Universidade Operária do Nordeste, Creches Municipais e contratadas, atendimento educacional especializado, Educação de Jovens e Adultos, Educação Indígena, Pré-Escola, Ensino Fundamental, em atendimento a Resolução/CD/FNDE Nº 26, de 17 de Junho de 2013 - Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, art. 14 do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e Comunidades Quilombolas, conforme o art. 14, da Lei nº 11.947/2009; Vigência do Contrato: Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2021; Valor global do Contrato: R\$ 116.865,00. Fonte de recursos e dotação: 0810.12.361.1207.2160 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEF; 0810.12.365.1207.2161 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC; 0810.12.365.1207.2162 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEI; 0810.12.365.1207.2254 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEP; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00, Fonte de recurso: 1122000000; Signatários: pela contratante Antônio Nilson Gomes Moreira, pela contratada: Paulo Sérgio Alves da Silva; Data da assinatura do Contrato: 16/06/2021.



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº002/2021– TP – A Comissão de Licitação, localizada na Rua Padre Barros, Nº 66, Centro, torna público aos interessados do Julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados para a Licitação acima referida, cujo **OBJETO** é a Licitação do Tipo Menor Preço para a Contratação de empresa para assessoria e consultoria técnico- pedagógica para a Rede Municipal de Ensino, visando o planejamento e organização da Rede Municipal com ênfase na formação continuada em serviço dos Profissionais da Educação bem como o suporte necessário para execução de metas e implementação de estratégias para melhoria do processo de ensino e aprendizagem. Os **LICITANTES HABILITADOS** por cumprirem todos os Itens do Edital foram: 1) **INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – IPDH**, inscrita no CNPJ.: 07.248.187/0001-96; 02) **MILLENUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTABIL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ.: 28.184.951/0001-87; 03) **JMG SILVA**, inscrita no CNPJ.: 28.130.545/0001-31 e 04) **TENDÊNCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELLI**, inscrita no CNPJ.:20.232.255/0001-97. Os **LICITANTES INABILITADOS** foram: 5) **CM MENEZES PEREIRA ME**, inscrita no CNPJ nº 14.795.566/0001-61 por não cumprir os seguintes itens previstos no edital – 4.2.1.2. não apresentou CRC, 4.2.4.1 não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o objeto da licitação e 4.2.9.1 não apresentou as declarações. 6) A empresa **RAYLANE OLIVEIRA RAMOS VIANA**, inscrita no CNPJ nº 36.769.901/0001-90, por não cumprir os seguintes itens previstos no edital – 4.2.1.2. não apresentou CRC, 4.2.4 não apresentou Alvará de Funcionamento, 4.2.4.1 não apresentou Atestado de Capacidade Técnica, 4.2.5.1. não apresentou a Certidão Negativa de falência, 4.2.5.3.1. não apresentou Balanço Patrimonial e 4.2.9.1 não apresentou as declarações. 7) A empresa **R&A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.075.241/0001-41, por não cumprir os seguintes itens previstos no edital – 4.2.4 não apresentou Alvará de Funcionamento e 4.2.4.1 não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o objeto da licitação. Diante disso, resta publicada a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para interposição de recurso referente a decisão de Julgamento dos Documentos Habilitatórios. Caso haja intenção de recurso após transcorrido o prazo legal de 5 (cinco) dias, conforme a Lei 8.666/93, ficando marcado para o dia **13 (Treze) de Julho de 2021, às 10h**, a sessão para Abertura das Propostas de Preço. **Redenção-CE, 30 de Junho de 2021. Lara Lys Montenegro dos Santos – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº005/2021– TP – A Comissão de Licitação, localizada na Rua Padre Barros, Nº 66, Centro, torna público aos interessados do Julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados para a Licitação acima referida, cujo **OBJETO** é a Implantação da plataforma de ferramentas do Workspace For Education Fundamentals e formação da equipe de gestores e professores da rede municipal de educação do município de Redenção para uso com vistas a fomentar e dar suporte a modernização dos atuais processos de ensino e aprendizagem, comunicação e produção de conteúdo didáticos. Os **LICITANTES HABILITADOS** por cumprirem todos os Itens do Edital foram: 1) **G&T CONTROLLER LTDA-ME**, inscrito no CNPJ Nº 10.548.533/0001-66; 02) **SABRINA PINHEIRO (IDEEDUTEC CONSULTORIA SERVIÇOS E COMERCIO)**, inscrita no CNPJ Nº 33.226.777/0001-28. Diante disso, resta publicada a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ficando disponíveis vistas ao Processo e Aberto o Prazo para Interposição de Recurso referente a Decisão de Julgamento dos Documentos Habilitatórios. Caso haja intenção de recurso após transcorrido o prazo legal de 5 (cinco) dias, conforme a Lei 8.666/93, ficando marcado para o dia **15 (quinze) de Julho de 2021 às 10h** a Sessão para Abertura das Propostas de Preço. **Redenção-CE, 30 de Junho de 2021. Lara Lys Montenegro dos Santos – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Regente: Comissão Permanente de Licitação – Processo Originário: **TOMADA DE PREÇOS NºPCS-01.010621-SOU** – Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, para Execução da Pavimentação em Pedra Toscana na rua Sebastião Muniz, Município de Santa Quitéria – CE – Habilitadas: **PVR CAETANO EIRELI; CONSTRUTORA VERGAN LTDA; D I CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME; LOCAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; CONSTRUTORA AG EIRELI; MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA RSM PESSOA EIRELI; R E SERVIÇOS E LOCAÇÕES E V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI EPP** – Inabilitadas: **SERTÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** – Razões da Decisão: **Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE** – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal Nº8.666/93, e em não havendo recurso, fica a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia **09/07/2021 às 09h00m** – Presidente da Comissão de Licitação: **Carla Maria Oliveira Timbó.**



*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº028/2021-DIV – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2906.01/2021 – I - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Prefeitura Municipal de Itarema, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. **II - ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Gabinete do Prefeito; Controladoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer; Secretaria Municipal da Saúde; Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania; Secretaria Municipal de Educação do Município de Itarema, Ceará. **III - EMPRESAS:** **FORTAL COMÉRCIO EIRELLI EPP**, Rua José Giffoni da Silveira, Nº 1810, Cep: 62.580-000, Acaraú, Ceará, CNPJ Nº09.242.923/0001-24 e **ITAFARMA – ARTURO MARTINEZ SANCHEZ ME**, Avenida João Batista Rios, 1799, Centro, Itarema, Ceará, CNPJ Nº35.701.461/0001-76. **IV - REPRESENTANTES:** Maria de Fátima Araújo, CPF: 102.559.233-68 e Arturo Martinez Sanchez, CPF: 066.022.521-27. **V - FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Licitações, Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores; Lei Federal Nº10.520/02; Decreto Nº10.024/2019. **VI - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº028/2021-DIV. **VII - OBJETO:** Registro de Preço para Aquisição de material de higiene e limpeza, junto as diversas Secretarias do Município de Itarema, Ceará. **VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 5.189.079,95** (Cinco Milhões, Cento e Oitenta e Nove Mil e Setenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos). **IX - VALIDADE DAATA:** 12 (doze) meses. **X - DATA ASSINATURA:** 29 de Junho de 2021. **XI - ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Francisco Antônio dos Santos Neto (Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento). **XII - ASSINA PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Diogo Freire Monteiro (Gabinete do Prefeito); José Eduardo da Cunha Pinheiro (Controladoria Geral do Município); Melissa Souza (Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos); Francisco Martins do Nascimento Neto (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente); Francisco Noélio Fernandes Albuquerque (Secretaria Municipal da Saúde); Francisco Antônio dos Santos Neto (Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer); Rafael Lopes de Moraes (Secretário Municipal de Educação) e Nazidir Gomes de Oliveira (Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania). **XIII - ASSINA PELOS CONTRATADOS:** Maria de Fátima Araújo (FORTAL COMÉRCIO EIRELLI EPP) e Arturo Martinez Sanchez (ITAFARMA – ARTURO MARTINEZ SANCHEZ ME). **Itarema-CE, 29 de Junho de 2021.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Forquilha – Aviso de Julgamento das Propostas de Preços– A Comissão Permanente de Licitação da PMF, depois de proceder à verificação e análise dos documentos que compõem as PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas participantes na TOMADA DE PREÇOS NºPMF-21.02.23.01-TP, referente à Contratação de empresa para a construção do terminal rodoviário no Município de Forquilha/CE, Conforme MAPP 88, decidiu e julgou CLASSIFICADAS na seguinte ordem de classificação: **AMIZADE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; PVR CAETANO CONSTRUTORA IRELI; E.C. PRODUÇÕES LTDA; AR CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP; BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; ELLUS SERVIÇOS LTDA; SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI – ME; MÁSTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI; DINÂMICA EMPREENDIMENTOS; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI; WM DE VASCONCELOS ENGENHARIA-ME. Decidiu e julgou DESCLASSIFICADAS: **RM EMPREENDIMENTOS EIRELI; CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI; CONSTRUTORA MORFEU LTDA; LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; AG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; OPUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI; MANDACARU EMPREENDIMENTOS; CEDRO- FSC DE VASCONCELOS EIRELI; EXTREMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.** A vencedora foi a empresa **AMIZADE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** com o valor global de R\$ 2.125.605,82. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMF e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. **Forquilha/CE, 30 de junho de 2021. EDGLEISON SILVEIRA MARINHO – Presidente da Comissão Permanente de Licitação****

de Lei nº 8.600/93. O inteiro teor dessa decisão em alta, estará disponível no Site de Licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07h às 12h e ainda nos seguintes Sites Eletrônicos: <http://www.poderjudicial.org.br> e <http://www.trf4.jus.br>.
Nova Russas-CE, 30 de Junho de 2021, Maria Luísa de Azevedo - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03202021-01V. Interessados que desejam participar desta licitação deverão inscrever-se no sistema eletrônico de licitação até o dia 01 de Julho de 2021, às 10h00min, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br.
O Edital de Licitação nº 03202021-01V, cujo objeto é o Registro de Preços para Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Itarema-CE. Edição Aberto o Prazo para Cadastro de Propostas: 02 de Julho de 2021 a 13 de Julho de 2021. Abertura das Propostas, no dia 14 de Julho de 2021, às 09h; e a Folia de Disputa de Preços no dia 14 de Julho de 2021, às 09h. O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: www.licitacoes399911v.com.br, www.licitacoes399911v.com.br/licitacoes399911v.com.br e www.licitacoes399911v.com.br/licitacoes399911v.com.br.
Junho de 2021, Inez Helena Braga - Pregoeira Oficial.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0282021-01V - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2306.01/2021 - I - ORGAO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Prefeitura Municipal de Itarema, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento II - ORGAOS PARTICIPANTES: Gabinete do Prefeito; Controladoria Geral do Município; Secretarias Municipais de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego; Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania; Secretaria Municipal de Educação de Itarema, Ceará, III - EMPRESAS: FORTAL COMERCIO EIRELI LEFF, Rua José Gilbini da Silveira, Nº 1810, Cep: 82.380-000, Acaraú, Ceará, CNPJ nº 09.242.923/0001-24 e ITAFARMA - ARTURO MARTINEZ SANCHEZ ME, Avenida João Salgado Reis, 1799, Centro, Itarema, Ceará, CNPJ Nº 35.701.451/0001-76. IV - REPRESENTANTES: Maria de Fátima Araújo, CPF: 102.659.233-51 e Arturo Martinez Sanchez, CPF: 086.022.521-57 V - FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitação nº 10.520/02; Decreto Nº 10.324/2019. VI - MODALIDADE: Preço unitário, com prazo de validade de 90 dias. VII - OBJETO: Registro de preços de material de higiene e limpeza, junto as diversas Secretarias do Município de Itarema, Ceará. VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 5.169.979,95 (Cinco Milhões, Cento e Oitenta e Nove Mil e Setecenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos). IX - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. X - DATA DA ASSINATURA, 29 de Junho de 2021. XI - ASSINA PELO ORGAO GERENCIADOR: Francisco Antônio dos Santos Neto (Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento). XII - ASSINA PELOS ORGAOS PARTICIPANTES: Diogo Freire Monteiro (Gabinete do Prefeito); José Eduardo da Cunha Pinheiro (Controladoria Geral do Município); Neiva Souza (Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos); Francisco de Assis (Secretaria Municipal de Meio Ambiente); José Roberto de Araújo (Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego); Francisco de Assis (Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão); Francisco de Assis (Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania). XIII - ASSINA PELOS CONTRATADOS: Maria de Fátima Araújo (FORTAL COMERCIO EIRELI LEFF) e Arturo Martinez Sanchez (ITAFARMA - ARTURO MARTINEZ SANCHEZ ME). Itarema-CE, 29 de Junho de 2021.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03202021-01V. Interessados que desejam participar desta licitação deverão inscrever-se no sistema eletrônico de licitação até o dia 01 de Julho de 2021, às 10h00min, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br.
O Edital de Licitação nº 03202021-01V, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia concernentes à Gestão do Sistema de Iluminação Pública (IP) do Município de Coreaú, compreendendo as atividades de manutenção preventiva, corretiva, ampliação, reforma, modernização energética, atendimento telefônico gratuito (0800) a demandas de serviços constantes no projeto básico, na Sede e dos Distritos, em Coreaú-CE, incluindo todos os custos necessários para transporte, equipamentos, OPEB, mão de obra, encargos sociais e impostos incidentes sobre a mão de obra, materiais e serviços, incluindo o seguro de vida do trabalhador. A abertura das propostas ocorrerá no dia 02 de Julho de 2021, às 09h, no endereço eletrônico: www.licitacoes399911v.com.br.
Junho de 2021, Francinete Ant. Araújo - Presidente CPL.

OPOVO

Séries e docs, cursos, reportagens especiais, livros, programas ao vivo e MUITO MAIS...
SAIBA MAIS EM WWW.OPOVO.COM.BR

CURSO LIVRE

Literatura Cearense

140 HORAS

R\$ 50,00
Parcelado no cartão

INSCRIÇÕES ABERTAS
cursos.fdr.org.br

100% ONLINE

WWW.OPOVO.COM.BR
QUINTA-FEIRA
FORTALEZA - CEARÁ - 1 DE JULHO DE 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
710
Página
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

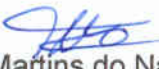
Certificamos que a ATA DE REGISTRO DE PREÇO de nº 2906.01/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 028/2021-DIV, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ**, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, foi afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura de Itarema, no dia 29 de Junho de 2021, conforme estabelece a legislação em vigor, Lei Orgânica do Município de Itarema, Art. 84. Assim como, no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e Diário do Nordeste, no dia 01 de Julho de 2021.

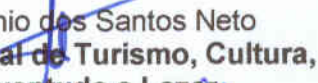

José Eduardo da Cunha Pinheiro
Controlador Geral do Município


Diogo Freire Monteiro
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito


Francisco Antônio dos Santos Neto
Secretário Municipal de Administração,
Finanças e Planejamento


Melissa Souza
Secretária Municipal de Infraestrutura,
Mobilidade e Serviços Públicos


Francisco Martins do Nascimento Neto
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Rural, Pesca e Meio Ambiente


Francisco Antônio dos Santos Neto
Secretário Municipal de Turismo, Cultura,
Esporte, Juventude e Lazer


Francisco Noélio Fernandes Albuquerque
Secretário Municipal de Saúde


Rafael Lopes de Moraes
Secretário Municipal de Educação


Nazidir Gomes de Oliveira
Secretária Municipal de Proteção Social e Cidadania